



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 015/GR/UFFS/2013**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.011019/2012-86 com Requerimento de Exoneração datado de 19/12/2012, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01/02/2013, **IAN JORDY LOPEZ DIAZ**, matrícula SIAPE nº 1643765, lotado no *Campus* Cerro Largo, do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente I;

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Chapecó, 11 de janeiro de 2013.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor pro tempore da UFFS, em exercício

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)